DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

LEIS 1

PORTARIAS 5

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 751 Acesse em www.santamariadaserra.sp.gov.br/portal/diario-oficial

DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 | Edição Nº 751 | Página 1

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº1684 21 08 2026 AUTORIZA O MUNICIPIO RECEBER BENS IMOVEIS SMS 123

LEI Nº 1684/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

"Autoriza o Município de Santa Maria da Serra a receber bens imóveis e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo,** no uso **das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O município de Santa Maria da Serra fica autorizado a receber os bens imóveis especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os Departamentos e Setores competentes adotarão providências no sentido de normatizar, contabilizar e acolher tais bens ao patrimônio municipal nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Irineo Zani, 21 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis 21/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

ANEXO I

Interessada: Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra – SP.
Imóvel: Fazenda Beatriz Anacleto
Proprietário: Juliano Anacleto da Fonseca
Local: Santa Maria da Serra - SP

Comarca: São Pedro

Área SGL (ha): 0,3602 ha

Código SNCR: 623.083.001.430 - 3
Perímetro (m): 624,96 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CSA-V-6059**, de coordenadas (Longitude: -48°05'59,697", Latitude: -22°36'30,135" e Altitude: 514,70 m); deste, segue confrontando com os seguintes vértices, latitudes, longitudes, altitudes, azimutes e distâncias, conforme tabela abaixo:

De	Latitude	Longitude	Altitude	Para	Azim. 3ªEd.	Dist. 3ªEd.	Confrontação
CSA-V-6059	-22°36'30.135"	-48°05'59.697"	514.70	CSA-V-7400	180°16'	12.15 m	Estrada Municipal SMS123
CSA-V-7400	-22°36'30.530"	-48°05'59.699"	513.28	CSA-M-5027	180°21'	288.01 m	Matrícula 27.065
CSA-M-5027	-22°36'39.892"	-48°05'59.761"	504.23	V-5027-1	259°53'	12.19 m	Matrícula 32.155
V-5027-1	-22°36'39.962"	-48°06'00.181"	503.20	V-5027-2	00°21'	300.47 m	Matrícula 46.357
V-5027-2	-22°36'30.195"	-48°06'00.117"	512.23	CQD-M-1159	80°51'	11.16 m	Matrícula 32.922
CQD-M-1159	-22°36'30.138"	-48°05'59.731"	513.28	CSA-V-6059	85°24'	0.98 m	

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Paço Municipal Irineo Zani, 21 de agosto de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

LEI Nº1685 21 08 2026 INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

LEI Nº 1685/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

"*Institui o Dia Municipal do Profissional de Educação Física no Município de Santa Maria da Serra e dá outras providências.*"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo,** no uso **das atribuições que lhes são conferidas por lei**, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Santa Maria da Serra, o "***Dia Municipal do Profissional de Educação Física***", a ser comemorado, anualmente, em 1º de setembro, com o objetivo de reconhecer e valorizar os profissionais de Educação Física e conscientizar a população sobre a importância de atividade física orientada para a promoção da saúde e da qualidade de vida.

Art. 2º - O Dia Municipal do Profissional de Educação Física passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por meio de seus canais institucionais, promover a divulgação da data comemorativa instituída por esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 21 de agosto de 2026

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis 21/08/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIAS

PORTARIAS MES JUNHO

PORTARIA Nº.6596/2026
DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância administrativa, e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

- Atendendo ao requerimento do Departamento Municipal de Saúde sob nº 481/2026, bem como parecer da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade e, ainda, considerando a necessidade de apuração dos fatos descritos no requerimento supra.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores adiante especificados para, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, pelos fatos supramencionados;

COMISSÃO	NOME	CARGO	NÚMERO DO CPF
Presidente:	Veronica S. P. Silva Levorato	Professora	339.511.988-26
Secretário:	Fabiana Andrikonis Peroto	Agente de Saúde	148.545.088-84
Membro:	Milaine A. Ferdandes de Oliveira	ADE	328.569.568-40

§ 1º. - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração do relatório final.

§ 2º. – A Comissão de Sindicância Administrativa a que dispõe a presente Portaria, poderá requisitar servidores para prestar assessoramento, veículos, perícia e tudo mais que necessitar da Administração, para desenvolver seus trabalhos.

§ 3º. – Durante a apuração dos fatos poderá o Presidente ordenar toda e qualquer diligência que se afigurem, inclusive, todos os atos necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis se necessário por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 3º. Determina, ainda, que o presente procedimento deve ser acompanhado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 16 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 16/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº6597/2026
DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO PAFFI, inscrita no CPF nº 194.827.928-23** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março do ano de 2026, no emprego de **Enfermeira,** na referência salarial **31-A,** constantes dos **ANEXOS I e III,** da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 16 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 16/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6598/2026.
DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **CICERA TEREZINHA SOARES, portadora do CPF nº 092.312.668-61,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 16 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 16/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6599/2026.
DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Servidor **VALMIR DE GOIS FERREIRA, portador do CPF nº 035.189.175-79,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **ENFERMEIRO,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidor ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 16 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 16/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6600/2026.
DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **ALINE TEMPORIM BUENO DA SILVA, portadora do CPF nº. 383.640.688-81,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **ENFERMEIRA,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 16 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 16/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6601 /2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **VIVIAN FERNANDES BISSOLI, inscrita no CPF nº 393.460.638-58** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março do ano de 2026, no emprego de **Enfermeira,** na referência salarial **31-A,** constantes dos **ANEXOS I e III,** da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 17 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo setimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 17/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6602 /2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sr. **FERNANDO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 369.703.348-48** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março do ano de 2026, no emprego de **Enfermeiro,** na referência salarial **31-A,** constantes dos **ANEXOS I e III,** da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 18 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 18/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6603/2026.
DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **RAFAELA CRISTINA FERREIRA FRANCO CAMPOS, portadora do CPF nº. 386.826.278-41,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **ENFERMEIRO,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 19 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 19/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6604/2026.
DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Servidor **EDINEI RODRIGUES SIQUEIRA, portador do CPF nº. 270.101.678-93,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **TÉCNICO ENFERMAGEM,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidor ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 19 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 19/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6605/2026.
DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da C.T.P.S nº.030581 Série 00307, inscrita no CPF nº.387.131.168-51,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **TÉCNICO ENFERMAGEM,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 19 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 19/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6606/2026.
DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a **CAMILA MACHADO, portadora da C.T.P.S nº86858 Série 00246 SP, inscrita no CPF nº.361.138.188-88,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **TÉCNICO ENFERMAGEM,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 19 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 19/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6607/2026.
DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a **ANDREIA DE BARROS RODRIGUES, inscrita no CPF nº.275.277.998-46,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **ENFERMEIRA,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 19 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 19/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 6608/2026
DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Designa servidor para responder pela Divisão de Tributação do Município de Santa Maria da Serra e, dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE ADRIANO REDONDO COSTA, matrícula nº 1722, ocupante do cargo de DIRETOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES**, para responder pela Divisão de Tributação do Município de Santa Maria da Serra.

Art. 2º A presente designação possui caráter estritamente administrativo, **não ensejando qualquer acréscimo, gratificação ou vantagem financeira** nos rendimentos do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 19 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 19/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº. 6572/2026
DE 27 DE MAIO DE 2026.

"Revoga Portaria nº 6569/2026, e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

*- **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição da Comissão Sindicante, mediante a substituição de seus membros, bem como a necessidade de acompanhamento pela Procuradoria Jurídica do Município.*

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 6569/2026, de 22 de maio de 2026, ressalvando-se que será expedida nova portaria para tratar do Expediente Administrativo nº 481/2026.

Art. 2º Fica determinado que o acompanhamento do referido expediente, bem como a adoção das providências cabíveis, ficará sob a responsabilidade da servidora pública Dra. Ana Paula Belisario, Procuradora Jurídica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 27 de maio de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis 27/05/2026)

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6573/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor EDIVALDO NERIS FRANCISCO CPF: 063.277.218-26, Vigia, portador da CTPS n.º 71197 Série 000307 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2026 a 30/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 23/07/2022 a 22/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 01/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6574/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor JOSE ANTONIO BATISTA FILHO, CPF nº 254.677.808-08, Motorista, portador da CTPS n.º 0083315 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2026 a 30/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 17/04/2025 a 16/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 01/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6575/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor ODAIL JOSE EMIDIO, inscrito no CPF nº 126.724.798-36, OPERADOR DE MAQUINA , o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/06/2026 a 20/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/014/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 01/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6576/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora IRACEMA DOS SANTOS ELIZE, inscrita no CPF nº. 222.365.988-82, CONSELHEIRA TUTELAR, portadora da C.T.P.S n.º 89165 Série 00212 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/06/2026 a 20/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 11/01/2024 a 10/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 01/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6577/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora ANA LAURA HUBNER CORRÊA, inscrita no CPF nº 428.525.208-26, DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, portadora da C.T.P.S n.º 85332 série 00324 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/06/2026 a 20/06/2026, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 01/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6578/2026.
DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **DANIELE ADRIARA DO NASCIMENTO, portadora da C.T.P.S nº. 091257 – Série 000412- SP e inscrita no CPF nº 429.737.468-41,** do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **PEB I ENSINO INFANTIL** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 01/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6579/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial com base na Lei Complementar n.º 1634 de 21 de março de 2025:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Servidor Municipal **JOSE ADRIANO REDONDO COSTA**, inscrito no **CPF nº 407.719.798-86**, no emprego de **DIRETOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES**, de provimento em comissão, na referência salarial "**C35-A**", constantes dos **ANEXOS II e IV** da Lei Complementar n.º 1.634/2025, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da Lei Complementar nº 1527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 08 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 08/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6580/2026.
DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **JAQUELINE INACIO DUTRA,** inscrita no **CPF nº 396.428.028-30,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 09 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 09/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6581/2026.
DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidor **FERNANDO SANTOS DA SILVA,** inscrito no **CPF nº 369.703.348-48,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 de **ENFERMEIRO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidor ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 09 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 09/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6582/2026.
DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **DEBORA CAROLINE ROTA CERQUEIRA,** portadora da **C.T.P.S. nº. 062455 – Série 408– SP**, inscrita no **CPF nº. 007.416.022-29,** do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **TECNICO DE ENFERMAGEM** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 09 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 09/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6583/2026.
DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Servidor **JOSE ROBERTO SUEIRO FILHO, inscrito no CPF nº. 465.957.068-14,** do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 **TECNICO DE ENFERMAGEM** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidor ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 09 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 09/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6584/2026.
DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **VIVIAN FERNANDES BISSOLI, inscrita no CPF nº.393.460.638-58,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **ENFERMEIRA** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 09 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 09/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 6585/2026
DE 09 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de responsável pela prestação de informações relativas à verificação de pendências para opção pelo Simples Nacional."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de informações à Receita Federal do Brasil relativas à existência de pendências fiscais e cadastrais dos contribuintes estabelecidos no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOSE ADRIANO REDONDO COSTA, matrícula nº 1722, ocupante do cargo de DIRETOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES**, como responsável pela operacionalização, conferência, transmissão e acompanhamento das informações prestadas pelo Município de Santa Maria da Serra à Receita Federal do Brasil no âmbito dos procedimentos de opção pelo Simples Nacional.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – realizar a verificação das pendências fiscais e cadastrais dos contribuintes;

II – promover a elaboração, conferência e transmissão dos arquivos eletrônicos exigidos pela Receita Federal do Brasil e pelo Comitê Gestor do Simples Nacional;

III – acompanhar os processamentos, regularizações e demais ocorrências relacionadas à opção pelo Simples Nacional;

IV – praticar os atos administrativos necessários ao cumprimento das obrigações atribuídas ao Município nos procedimentos de verificação de pendências.

Art. 3º As informações prestadas deverão observar a legislação federal aplicável, especialmente a Lei Complementar nº 123/2006, as Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional e a legislação tributária municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 09 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 09/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6586/2026.
DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **TAMIRES ARAÚJO DE CAMPOS, inscrita no CPF nº.451.519.958-71,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **TÉCNICO ENFERMAGEM** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 10/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6587/2026.
DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 002/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora **FERNANDA HELLEN DE CAMARGO, portadora do CPF nº 411.675.138-35,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2025 **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 10/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº. 6588/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Senhora **DEBORA CAROLINE ROTA CERQUEIRA** portadora da **C.T.P.S. nº. 062455 – Série 408– SP**, inscrita no **CPF nº. 007.416.022-29** para ocupar o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, na referência salarial "**14-A**", constantes dos **ANEXOS I e III** da Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de Junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 10/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6589/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Senhora **PATRICIA APARECIDA MANCIBONI** portadora da **C.T.P.S. nº. 44212 – Série 246– SP**, inscrita no **CPF nº. 322.064.498-89** para ocupar o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, na referência salarial "**14-A**", constantes dos **ANEXOS I e III** da Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de Junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 10/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº. 6590/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Senhor **JOSE ROBERTO SUEIRO FILHO, inscrito no CPF nº. 465.957.068-14** para ocupar o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, na referência salarial "**14-A**", constantes dos **ANEXOS I e III** da Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de Junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 10/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6591/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Senhora **FABIANE SIQUEIRA FREDERICO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº. 291.921.838-75** para ocupar o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, na referência salarial "**14-A**", constantes dos **ANEXOS I e III** da Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de Junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 10/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº. 6592/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Senhora **CLAUDIA CESAR GRETER, portadora da C.T.P.S nº24274 Série 00105 SP, inscrita no CPF nº.152.534.008-50** para ocupar o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, na referência salarial "**14-A**", constantes dos **ANEXOS I e III** da Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de Junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao decimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 10/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº. 6593/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a transposição de função de servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transposto do emprego de **Servente Feminino,** para **Técnica de Enfermagem** a Servidora Municipal **EVANILZE JUSCELINE BUENO FERNANDES MARQUES,** inscrita no **CPF nº. 303.442.338-12, p**ara fins de remuneração, fica a Servidora identificada, enquadrada no **Cálculo de Salários**, na referência salarial "**14-A**", constantes dos **ANEXOS I e III** da Lei Complementar n.º 1.527/2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 01/2026 e homologado em 25 de março de 2026.

Parágrafo único- **o servidor identificado no caput do presente artigo fará jus às vantagens pessoais alcançadas neste Poder Público, para fins de remuneração**.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 10 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 10/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6594 /2026
DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Sra. **DAIANE WALDEZ DIAS,** portadora **da CTPS n º 013221 Série 00320 SP**, **CPF nº 390.303.848-24** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março do ano de 2026, no emprego de **Enfermeira,** na referência salarial **31-A,** constantes dos **ANEXOS I e III,** da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 11 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 11/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 6595/2026
DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sr. **FAUZER CURY OCHSENDORF, inscrito no CPF nº 368.422.358-12** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março do ano de 2026, no emprego de **Médico Cardiologista,** na referência salarial **34-A,** constantes dos **ANEXOS I e III,** da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 15 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 15/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6596/2026
DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância administrativa, e dá outras providências."

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

- Atendendo ao requerimento do Departamento Municipal de Saúde sob nº 481/2026, bem como parecer da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade e, ainda, considerando a necessidade de apuração dos fatos descritos no requerimento supra.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores adiante especificados para, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, pelos fatos supramencionados;

COMISSÃO	NOME	CARGO	NÚMERO DO CPF
Presidente:	Veronica S. P. Silva Levorato	Professora	339.511.988-26
Secretário:	Fabiana Andrikonis Peroto	Agente de Saúde	148.545.088-84
Membro:	Milaine A. Ferdandes de Oliveira	ADE	328.569.568-40

§ 1º. - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como, para elaboração do relatório final.

§ 2º. – A Comissão de Sindicância Administrativa a que dispõe a presente Portaria, poderá requisitar servidores para prestar assessoramento, veículos, perícia e tudo mais que necessitar da Administração, para desenvolver seus trabalhos.

§ 3º. – Durante a apuração dos fatos poderá o Presidente ordenar toda e qualquer diligência que se afigurem, inclusive, todos os atos necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis se necessário por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 3º. Determina, ainda, que o presente procedimento deve ser acompanhado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 16 de junho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis 16/06/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 | Edição Nº 751 | Página 46

PORTARIAS MES JULHO

PORTARIA Nº.6609/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor JOÃO DEIVID DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº. 288.971.508-61, MOTORISTA, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 30/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6610/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor GENIVON TEIXEIRA BORGES, inscrito no CPF nº 118.132.158-12, MOTORISTA, portador da C.T.P.S n.º 0005713 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 30/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 14/06/2025 a 13/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6611/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora MARIA PEDRINA BOZELLI TEDESCHI CPF nº 065.642.398-66, Técnico em Enfermagem portadora da CTPS n.º 0077822 Série 00575 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 30/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2025 a 14/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6612/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA MARTINS, inscrita no CPF nº 406.014.298-00, SECRETÁRIA ESCOLAR, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 30/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 04/03/2025 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6613/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora CASSIA APARECIDA SILVESTRE DOS SANTOS, portadora da CTPS nº 85410, Série 00324 SP CPF nº 433.014.638-00, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 30/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 16/04/2025 a 15/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6614/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora BIBIANE RAFAELA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 283.745.858-97, Servente Feminino, portadora da C.T.P.S n.º 57335 Série 00246 SP,, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 30/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6615/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora ADRIANE LIBERATO DE MACEDO MINATEL, inscrita no CPF nº. 142.095.928-03, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora da CTPS n.º 0008630 Série 000105 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 30/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2024 a 04/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6616/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora BEATRIZ MAZIERO CURY portadora do CPF nº. 469.808.728-77, CIRURGIÃO DENTISTA, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 20/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 12/05/2025 a 11/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6617/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora ANGELA MARIA ZANI BATISTELA, inscrita no CPF nº 148.373.568-00, Conselheiro Tutelar, portadora da C.T.P.S n.º0054251 Série 00212 SP,, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 20/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 11/01/2025 a 10/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6618/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor MARCIO FABRI, inscrito no CPF nº. 135.873.208-61, MOTORISTA, portador da C.T.P.S n.º14092 Série 0008 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 20/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 06/01/2024 a 05/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6619/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor ELVIS DA SILVA BRAGA, inscrito no CPF nº 290.230.988-03, MOTORISTA, portador da C.T.P.S n.º 03113 – Série 246, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 20/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6620/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor CLAUDIO PERRUCHI, portador do CPF nº 118.132.208-16 Motorista portador da CTPS n.º 0010621 Série 00067 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 20/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 11/09/2024 a 10/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6621/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Servidor ANTONIO MARCOS FRANCO, CPF nº 142.095.178-52, Motorista portador da CTPS n.º 0027704 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 20/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6622/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o ANDRE RICARDO LUCAS, inscrito no CPF nº 153.400.418-16, TRATORISTA, portador da C.T.P.S. nº. 06672 – Série 00307, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/07/2026 a 20/07/2026, relativas ao período aquisitivo de 08/04/2025 a 07/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6623/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal **Srª. EVANILDA DA SILVA GOMES,** do emprego público de **Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF nº. 049.004.388-71,** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026)

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº.6624/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo o Sr. **CLODOALDO DI ZAZZO JUNIOR** portador do **CPF nº. 217.013.568-56,** em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026 no emprego de **Motorista,** na referência salarial **19-A,** constantes dos **ANEXOS I e III,** da Lei Complementar n.º 1.527/2022, asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do **ANEXO V** da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 01/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº. 6625/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Senhora **MARIA EDUARDA VALENCISE** portadora da **C.T.P.S. nº. 15584 – Série 429– SP**, inscrita no **CPF nº. 495.717.948-48** para ocupar o emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, na referência salarial "**14-A**", constantes dos **ANEXOS I e III** da Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 02/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº. 6626/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo a Senhora **GIOVANNA GRANDO BOTTEON**, inscrita no **CPF nº. 521.266.858-10** para ocupar o emprego de **CONTADOR**, em virtude de sua aprovação no concurso público nº. 01/2026 homologado em 25 de março de 2026, na referência salarial "**32-A**", constantes dos **ANEXOS I e III** da Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 13 de Julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 13/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6627/2026.
DE 14 DE JULHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Senhora: **MARIA ISMENIA PEREIRA FERNANDES** portadora do **CPF nº. 367.931.418-30 e C.T.P.S. nº. 0038759 – Série 00307,** do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **ESCRITURARIO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 14 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 14/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6628/2026.
DE 14 DE JULHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Senhor: **MATHEUS DANIEL FERNANDES LUCAS,** portador do **CPF nº. 541.176.208-19,** do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **ESCRITURARIO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 14 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 14/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6629/2026.
DE 14 DE JULHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Senhora: **CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA** portadora do **CPF nº. 354.871.218-50,** do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **COLETOR DE LIXO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 14 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 14/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº.6630/2026.
DE 14 DE JULHO DE 2026.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº 001/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Senhor: **MATHEUS CLAUDIO SANTOS BARREIRA,** portador do **CPF nº. 492.328.228-22,** do emprego Processo Seletivo nº.001/2025 de **ESCRITURARIO** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 14 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis 14/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
SANTA MARIA DA SERRA
Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Paço Municipal "Irineo Zani"
PREFEITURA DE SANTA MARIA DA SERRA - SP

PORTARIA Nº. 6631/2026
DE 14 DE JULHO DE 2026.

Designa Servidor ocupante do emprego público de Enfermeiro para atuar como Responsável Técnico de acordo com a Lei Complementar 1.527 de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Servidora **VIVIAN FERNANDES BISSOLI, CPF nº 393.460.638-58,** ocupante do emprego público de **ENFERMEIRO,** para atuar como Responsável Técnico perante o órgao de classe.

Parágrafo único - Em decorrência da designação a que alude o caput do presente artigo, fica concedido a referida servidora, nos termos do art. 16 da Lei Complementar 1.527/2022, uma gratificação de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos base, enquanto perdurar o desempenho da função para a qual fora designada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposiçoes em contrario e, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Paço Municipal Irineo Zani, 14 de julho de 2026.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro 14/07/2026).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa